

CONCURSO
ACIONAL

**IMAGENS CONTRA
A CORRUPÇÃO**



CONSELHO DE
**PREVENÇÃO DA
CORRUPÇÃO**

REGULAMENTO

EXPRESSÃO PLÁSTICA

educação de infância | 1º ciclo

REPORTAGEM

2º ciclo

VÍDEO

3º ciclo

POSTER

ensino secundário

www.cpc.tcontas.pt

Pré-inscrição até 04/10/2019 | Entrega de trabalhos até 02/03/2020



**TRIBUNAL DE
CONTAS**

LER+
PLANO NACIONAL
DE LEITURA 2020-2027

INATEL
FUNDAÇÃO

CIÊNCIA VIVA

**PAVILHÃO DO
CONHECIMENTO**
CENTRO CIÊNCIA VIVA

**ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

RRE REDE DE
BIBLIOTECAS
ESCOLARES



APORVELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA

DESTINATÁRIOS

Crianças da educação de infância e alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, das redes escolares pública e privada.

PRÉMIOS

Educação de Infância – Aventuras na Caravela Vera Cruz – *Aporvela* (máximo 25 crianças)

1º ciclo – Aventuras na *Caravela Vera Cruz* – *Aporvela* (grupo turma)

2º ciclo – Aventuras com Ciência – *Pavilhão do Conhecimento* | *Ciência Viva*

3º ciclo – Aventuras com Ciência – *Pavilhão do Conhecimento* | *Ciência Viva*

Ensino Secundário – Fim-de-semana numa unidade hoteleira – *INATEL*

Escolas não agrupadas com alunos vencedores – apoio do PNL2027 para aquisição de recursos para as bibliotecas escolares

Os prémios a atribuir têm como limite máximo 30 alunos

CALENDÁRIO

Pré-inscrições online – até 4 de outubro de 2019

Envio dos trabalhos – até 2 de março de 2020

Divulgação dos resultados – 27 de março de 2020

Entrega de prémios – durante o mês de maio de 2020

REGULAMENTO

Concurso *Imagens Contra a Corrupção*

8ª edição | 2019/2020

O concurso *Imagens Contra a Corrupção* é promovido anualmente pelo *Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)*, apelando ao empenho das escolas na reflexão sobre áreas que cruzam a leitura com os valores morais, vertentes fundamentais na formação de jovens mais conscientes e preparados para exercerem as suas futuras funções de cidadania.

Os trabalhos que têm vindo a ser apresentados traduzem bem a importante intervenção dos docentes, coordenando e orientando os seus alunos na pesquisa de conteúdos, na troca de ideias e na reflexão sobre os valores morais envolvidos nas tomadas de decisão e sobre a influência destes nas atitudes e nos comportamentos adotados por cada um de nós.

O Concurso *Imagens Contra a Corrupção*, que se articula com o Projeto *Mais Vale Prevenir*, é uma etapa na motivação e na exploração de informação e de ideias, que o Projeto alargará e aprofundará, introduzindo novos saberes e competências no quadro de diferentes literacias.

Nestes termos, o *Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)*, no âmbito das competências que lhe são atribuídas, promove o concurso nacional *Imagens Contra a Corrupção* apoiado pelo *Tribunal de Contas*, pelo *Plano Nacional de Leitura 2027*, pela *Escola Superior de Comunicação Social*, pela *Rede de Bibliotecas Escolares*, pela *Fundação INATEL*, pelo *Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva* e pela *APORVELA*.



CONCURSO ACIONAL

IMAGENS CONTRA A CORRUPÇÃO

1. OBJETIVOS

O Concurso desenvolve-se no quadro dos objetivos gerais do *CPC* no domínio da prevenção da corrupção e das infrações conexas e deverá contribuir para:

- criar espaços de reflexão dentro da comunidade escolar sobre problemas relacionados diretamente com a corrupção e a fraude, enquadrados em questões de ética e de cidadania;
- promover leituras e explorar textos de interesse para os alunos, no âmbito de temáticas relacionadas com as áreas associadas ao concurso;
- estimular a leitura, a imaginação, a criatividade e o espírito crítico dos alunos;
- levar os alunos a abordarem um conjunto articulado de saberes, da língua portuguesa às tecnologias e às artes, confrontando-os com novas literacias.

2. PÚBLICO-ALVO

- O concurso destina-se a crianças da educação de infância e a turmas ou grupos de alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário dos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada.

3. PRÉ-INSCRIÇÃO

- a) Os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas deverão fazer a sua pré-inscrição online, entre 1 de setembro e de 4 de outubro de 2019, no sítio: www.cpc.tcontas.pt, na área Projetos Educativos | Concurso *Imagens contra a Corrupção* – Edição 2019/20.

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos a concurso devem obedecer às seguintes regras:

- a) refletir mensagens relacionadas com os valores e o exercício da cidadania, com especial enfoque na prevenção da fraude e da corrupção;
- b) não conter nomes ou imagens de figuras públicas, bem como de instituições ou de entidades públicas ou privadas;
- c) atender às opções abaixo indicadas, ainda que possam assumir diversas soluções artísticas e gráficas:
 - Educação de Infância e 1º ciclo - expressão plástica (utilização livre de materiais e de técnicas como o desenho, a pintura e a colagem, entre outras);
 - 2º ciclo – Reportagem apresentação criativa de testemunhos recolhidos junto de adultos em áudio ou vídeo (os alunos comentam testemunhos recolhidos junto de adultos das suas comunidades sobre fraude e corrupção (máximo 90 segundos);
 - 3º ciclo – vídeo de curta duração (máximo 90 segundos);
 - Ensino secundário – cartaz / poster.
- d) ser gravados em formato digital e apresentados num único ficheiro, (máximo 100 MB) acompanhado de memória descritiva (máximo 1000 caracteres, incluindo espaços) que contenha os seguintes elementos:
 - declaração de que o conteúdo apresentado é integralmente original;
 - explicação do processo de elaboração do trabalho;
 - explicação do sentido e pontos principais do trabalho;
 - e ainda indicação de:
 - nº de alunos envolvidos no concurso;

CONCURSO
ACIONAL
**IMAGENS CONTRA
A CORRUPÇÃO**

- nº de professores/as;
 - nº de outros elementos da comunidade escolar;
 - nº aproximado de horas de trabalho despendidas;
 - ficha técnica referindo a autoria das músicas e imagens, desenhos e outros conteúdos apresentados.
- e) Os trabalhos deverão ser realizados por crianças ou por alunos do agrupamento ou da escola a que pertencem, individualmente, por grupos ou por todos (máximo 30).

5. CALENDARIZAÇÃO

- Pré-inscrições – até 4 de outubro de 2019
- Submissão dos trabalhos – até 2 de março de 2020 em: www.cpc.tcontas.pt, na área Projetos Educativos | Concurso *Imagens Contra a Corrupção* – Edição 2019/20
- Divulgação dos resultados – até 27 de março de 2020
- Entrega de prémios – durante o mês de maio de 2020, em evento a anunciar pelo *Conselho de Prevenção da Corrupção*; nessa cerimónia os vencedores terão oportunidade de apresentar os seus trabalhos de forma criativa.

6. JÚRI NACIONAL

- a) O júri do Concurso *Imagens Contra a Corrupção* é composto por cinco elementos, sendo três designados pelo *Conselho de Prevenção da Corrupção*, que preside, outro pelo *Plano Nacional de Leitura2027* e o quinto será um especialista indicado pela *Escola Superior de Comunicação Social*. O CPC designará 3 vogais suplentes.



CONCURSO
ACIONAL
**IMAGENS CONTRA
A CORRUPÇÃO**

- b) Ao júri competirá premiar o melhor trabalho de cada ciclo/nível de ensino, devendo também decidir sobre a atribuição de menções honrosas ou de eventuais prémios ex aequo;
- c) O júri valorizará especialmente:
- criatividade artística;
 - a adequação e a atualidade da mensagem;
 - o envolvimento dos encarregados de educação e da comunidade;
 - o processo de trabalho seguido durante a conceção e soluções adotadas na concretização da ideia-base.
- d) O júri poderá decidir não atribuir qualquer prémio, caso considere que os trabalhos propostos não cumprem os requisitos referidos neste Regulamento.
- e) O júri do Concurso deliberará sobre os casos omissos ou as divergências na interpretação do presente Regulamento.
- f) Das decisões do júri não caberá recurso.

7. PRÉMIOS

- a) Serão premiados os trabalhos selecionados entre os apresentados a concurso por ciclo / nível de ensino, nos termos seguintes:
- Educação de Infância - Aventuras na *Caravela Vera Cruz - Aporvela* (até 25 crianças)
 - 1º ciclo – Aventuras na *Caravela Vera Cruz – Aporvela*
 - 2º ciclo – Aventuras com Ciência – *Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva*;
 - 3º ciclo – Aventuras com Ciência – *Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva*;

CONCURSO
ACIONAL
**IMAGENS CONTRA
A CORRUPÇÃO**

- Ensino Secundário – Fim de semana numa unidade hoteleira da *INATEL* (atividades de grupo – até 30 alunos e docente acompanhante);
 - Escolas ou agrupamentos de escolas com alunos vencedores – apoio do *PNL2027* para reforço do fundo documental das bibliotecas escolares.
 - Os prémios a atribuir têm como limite máximo 30 alunos
- b) Os prémios são intransmissíveis, pelo que só podem ser usufruídos pelos alunos da(s) turma(s) premiada(s).
- c) Os trabalhos premiados serão divulgados nos sítios do *CPC* e do *PNL2027*.
- d) O *CPC* e o *PNL2027* poderão, caso o entendam, divulgar outros trabalhos apresentados a concurso que considerem relevantes.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os trabalhos deverão ser apresentados pelas respetivas escolas sede e pelos seus autores.
- b) As escolas devem, no âmbito deste Concurso, obter autorização para a utilização pública da imagem de todos os que venham a participar nos trabalhos apresentados, bem como na cerimónia de entrega de prémios.
- c) Ao *Conselho de Prevenção da Corrupção* e aos seus parceiros não poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido no presente regulamento.
- d) A participação neste concurso pressupõe o entendimento adequado e a aceitação integral dos termos deste regulamento.
- e) Os trabalhos entregues são propriedade do *Conselho de Prevenção da Corrupção*, podendo ser utilizados no âmbito da sua ação.
-



CONCURSO
ACIONAL
**IMAGENS CONTRA
A CORRUPÇÃO**

Para esclarecimento de qualquer dúvida, contacte, por favor:

edite.coelho@tcontas.pt / tel. 21 794 51 06

filomenamariacravo@tcontas.pt / tel. 21 794 52 98